

Estância turística de Tupã, 25 de Novembro de 2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/2022
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Nome

CPF: 1

Logradouro


Local da Infração: Clementino Campos Rocha, nº 571, Jardim Chácara Velini

Data da Vistoria: 30/09/2022

Relatório: Referente à Notificação nº 115/2022, de 05 de Outubro de 2022, com apresentação de defesa administrativa quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, uma vez que não foi apresentado laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado a respeito da necessidade da poda drástica executada; não foi apresentada comprovação fotográfica ou documental a respeito dos fatos alegados, os quais não puderam ser verificados *in loco*, bem como não foi apresentada autorização por parte do órgão competente para a realização da poda.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem a devida autorização ou em desacordo com a mesma.	1	8

*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 05 de Outubro de 2022

Notificação nº 115/2022

Referente: Poda Drástica

Local: Rua Clementino Campos Rocha, nº 571, Jardim Chácara Velini

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica sem autorização em indivíduo arbóreo, em desacordo com o Art. 26º da Lei Municipal 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para identificar o executor da poda, constando nome completo, CPF e endereço de correspondência, bem como apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, estando sujeito à autuação.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 30 de Setembro de 2022.

MEIO AMBIENTE

.....
📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

ENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Clementino Campos Rocha, nº 571
Jardim Chacara Velini
CEP 17602-730

ENDEREÇO / ADRESSE
CEP / CODE POSTAL

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
17/10/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
14 OUT 2022
CDP TUPA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / OKSAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMISSOR / RUBRIQUE E MAT. DE L'EMETTEUR
Márcia Cavalcante Vieira
Agente de Correios
Particular: 81 129925
CDP TUPA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
75240203-0

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

UF PAIS / PAYS

VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

114 x 166 mm